

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO JORNAL N.º 10
N.º 160 de 30/10/1975

DECRETO Nº 1893/75
de 23 de outubro de 1975

Dispõe sobre delegação de fun-
ções e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e nos termos do Parágrafo Único do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual nº 9 de 31 de dezembro de 1969; e

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar uma nova sistemática de administração que venha dinamizar a execução das obras e dos serviços municipais:

D E C R E T A

Artigo 1º - Em caráter experimental até que seja aprovada a nova organização administrativa da Prefeitura, os Departamentos de Serviços Municipais e Obras, bem como as Companhias de Economia Mista ficam subordinadas, no tocante a execução de obras e serviços, a uma única coordenadoria.

Artigo 2º - A coordenadoria que trata o artigo anterior para fins operacionais dividir-se-á em:

- I - área de novas obras; e
- II - área de manutenção e serviços.

Artigo 3º - À área de novas obras compete a elaboração de projetos e construção de próprios públicas, abertura e obras de infra e supra estrutura de vias e logradouros, executando-os diretamente ou por contrato com terceiros, licenciamento e aprovação de obras particulares e outras atribuições que forem determinadas pelo Prefeito.

Artigo 4º - À área de manutenção e serviços - compete executar as atividades relacionadas com os serviços de utilidade pública, conservação e limpeza dos próprios, vias e logradouro públicos, operação e controle das viaturas da Prefeitura - serviço de trânsito, conservação das estradas municipais e outras atribuições que forem determinadas pelo Prefeito.

Artigo 5º - Fica delegada ao Sr. Itamar Rocha as funções de Coordenador das obras e serviços executados pelos órgãos discriminados no artigo 1º.

Parágrafo Único - O desempenho das funções de Coordenador será sem ônus para a Prefeitura e sem prejuízo das atribuições da Presidência da Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
23 de outubro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1893/75

-2-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito
aos vinte e tres dias do mes de outubro de mil novecentos e seten
ta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DA/BNC/lucy